

Em época de festas, cuidados básicos podem evitar queimaduras e acidentes graves

Folha
extra

Quarta-feira, 29 de junho de 2022 Edição 2747



[DEPREDAÇÃO]

**Vândalos destroem mudas de árvores
plantadas pela prefeitura de W. Braz**

**Prefeitura libera
primeira metade do
13º para os servidores
de Joaquim Távora**



Acesse a
Folha na
internet,
folha
extra.com



[BALANÇO]

**Secretário de Obras de
Wenceslau Braz mostra
trabalhos da pasta na
Câmara de Vereadores**

Gentil Gomes usou a oportunidade para
apresentar o setor e as atividades realizadas

[MELHORIAS]

**Salto do Itararé recebe mais de R\$ 1 milhão
em recursos para investimentos**



[SAÚDE]

**Jaboti conquista teto máximo em
recursos para custeio da Saúde**

[ANTECIPADO]

Prefeitura libera primeira metade do 13º para os servidores de Joaquim Távora

Pagamento foi autorizado pelo prefeito Reginaldo Vilela no fim da semana passada

Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Joaquim Távora autorizou o pagamento da primeira metade do 13º salário dos

servidores municipais. O documento foi assinado pelo prefeito Reginaldo Vilela na semana passada.

Com a iniciativa do Executivo Municipal, a expectativa é injetar R\$ 713 mil na economia local ainda neste meio de

ano. “É um valor que além de beneficiar nossos servidores, também ajuda a movimentar a economia local fortalecendo o nosso comércio e demais serviços”, disse o prefeito.

Reginaldo ainda destacou a seriedade da atual administração em relação a honrar o compromisso com os servidores. “A prefeitura mantém suas contas em dia pagando rigorosamente nas datas os salários de nossos servidores. Além disso, com um trabalho sério e organizado, estamos realizando este pagamento de metade do valor do 13º salário dos nossos colaboradores”, comentou.

O prefeito ainda destacou que o trabalho que vem sendo

realizado e os cuidados com o dinheiro público também refletem em investimentos para população. “São vários aspectos que estamos trabalhando como a aquisição de novos veículos para diversos setores da prefeitura, além de grandes obras que estão em andamento tanto na área urbana quanto na rural”, destacou Reginaldo.

Atualmente, a prefeitura de Joaquim Távora tem em sua folha de pagamento 423 servidores que já podem contar com o dinheiro em suas contas. Ainda de acordo com o Executivo Municipal, o pagamento da segunda parcela do 13º está programado para dezembro.



Quadro da prefeitura tavorense conta hoje com 423 servidores

[PRESERVAÇÃO]

Siqueira Campos premia alunos por atividades desenvolvidas na Semana do Meio Ambiente

Ação é uma parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e de Educação e estudantes criaram desenhos, pinturas, brinquedos e maquetes com materiais recicláveis

Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Siqueira Campos realizou, na última sexta-feira (24), uma cerimônia de premiação aos alunos da rede municipal de ensino que participaram do projeto “Pensar global, agir local”. O evento foi realizado no Salão São Francisco.

De acordo com informações da assessoria de imprensa da prefeitura, o projeto foi desenvolvido através de uma

parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e de Educação para celebrar a Semana do Meio Ambiente.

A ação envolveu as escolas da Rede Municipal de Ensino onde os alunos do 1º ao 3º ano desenvolveram diversas atividades relacionadas a preservação do meio ambiente como pinturas, desenhos, criação de brinquedos e maquetes com materiais recicláveis entre

outras atividades. Já os alunos do 4º e 5º anos participaram escrevendo redações.

As escolas participantes ficaram responsáveis por criar comissões avaliadoras para selecionar os dois projetos vencedores da instituição, sendo um para cada categoria de atividade livre e redação. Ao todo, 18 estudantes foram vencedores sendo dois de cada uma das nove escolas partici-

pantes. Durante a cerimônia, receberam vários prêmios entre valores em dinheiro, medalhas e certificados de Honra ao Mérito. Além dos alunos, também foram premiados os professores responsáveis pelos projetos vencedores.

Também foram premiadas as duas escolas com melhor participação e envolvimento na confecção e desenvolvi-

mento dos projetos. Essas instituições receberam um kit de lixeiras seletivas, sendo a Escola Rural Municipal da Gabiroba e Escola Municipal José Afonso.

De acordo com a equipe do departamento de Meio Ambiente, a intenção é manter o projeto para promoção de práticas sustentáveis junto as escolas e os alunos.

[MELHORIAS]

Salto do Itararé recebe mais de R\$ 1 milhão em recursos para investimentos

Valor será dividido em segmentos visando beneficiar vários setores simultaneamente

Daniele Caetana

Na última quarta-feira (22), o município de Salto do Itararé formalizou, no Palácio Iguazu, o recebimento de exatamente R\$ 1.947.083,23 para beneficiar toda a população



saltense. O valor será dividido e destinado para sete segmentos sendo o portal da cidade com R\$ 175.347,38, barracão industrial com R\$ 796.935,85, van para Saúde com R\$ 195 mil, implementos agrícolas com R\$ 180.800, pavimentação sextavada com R\$ 351 mil, veículo pick-up com R\$ 98 mil e equipamentos com R\$ 150 mil. O prefeito, Paulo Sérgio Frago, mais conhecido como Paulinho, comentou sobre a importância desses valores e também agradeceu os envolvidos para que a aquisição fosse possível. “Esses recursos vão ser de grande valia para nosso município,

beneficiando diversos setores simultaneamente. Quero aqui agradecer o governador Ratinho Júnior pelo apoio que sempre vem dando a nossa querida Salto do Itararé. Agradeço também e sempre parabênzo o meu representante no governo do estado, o deputado estadual Francisco Buhner, pois ele sempre me abre as portas para solicitar ao governador as benfeitorias que nos saltenses precisamos. Nosso trabalho é sempre voltado para beneficiar o povo e proporcionar mais segurança e qualidade de vida. É Salto do Itararé que nunca para, caminha sempre a frente”, comentou Paulo.

Secretário de Obras de Wenceslau Braz mostra trabalhos da pasta na Câmara de Vereadores

Gentil Gomes usou a oportunidade para apresentar o setor e as atividades realizadas

Daniele Caetana

O secretário de Obras e Infraestrutura, Gentil Gomes, esteve presente na última sessão da Câmara de Vereadores para uma apresentação sobre os trabalhos realizados na Secretaria de Obras e Infraestrutura

Gentil começa pontuando que dos 75 funcionários do setor, certo número está afastado do cargo por motivos plausíveis, e isso pode fazer com que o setor não seja produtivo o suficiente. Aproveita a oportunidade e cobra os presentes sobre o funcionamento do Fundão, para haja mais agilidade e de suporte aos funcionários.

Gentil segue seu discurso falando sobre obras no município. “Reconstruímos a farmacinha, trocamos o telhado e ampliamos ela. Isso é serviço inteiramente da secretaria de Obras e Infraestrutura. Revitalizamos também o Pronto-

socorro, o Posto de Saúde da Santana Madalena e a Clínica da Mulher. Os banheiros do ginásio de esportes e do Campo Ferroviário foram reformados e reestruturados. Foi revitalizado o muro da Escola Nassif Maluf, o Centro Social, e também a recuperação do Corpo de Bombeiros e do lago industrial”, pontuou Gentil.

O vereador, Fernando Maluf usa a oportunidade para parabenizar o secretário pelo ato de se posicionar sobre seus trabalhos e questiona novamente a questão do planejamento. “Nós queremos que vocês entendam como nós estamos trabalhando. Inclui em reuniões anteriores foi dito que não trabalhamos com planejamento, mas pelo contrário, trabalhamos sim e muito com planejamentos. Mas não podemos trabalhar somente na formalidade.



Fazemos primeiros as emergências e depois vamos para o restante”, explica o secretário. Gentil acrescenta ainda que, a participação da população e, principalmente, dos vereadores é sempre bem-vinda na secretaria de Obras e Infra-

estrutura. “Nossa secretaria está aberta, falo aqui para os nove vereadores presentes. Quem tiver alguma sugestão e tiver condição de ir lá passear, andar comigo um pouquinho, sugerir ou até mesmo me ensinar, pois, eu também quero

aprender. Nossa função é dar condição de ir e vir e permanecer. Fazemos tudo que está ao nosso alcance. Coloque-me a disposição de qualquer pessoa que tenha interesse em dialogar com a secretaria”, finaliza Gentil.

[SAÚDE]

Jaboti conquista teto máximo em recursos de custeio de Saúde

Investimento total no setor é de aproximadamente R\$926 mil

Daniele Caetana



O município de Jaboti, através do prefeito Regis William, anunciou nesta segunda-feira (27), a conquista do teto máximo de recursos de custeio de Saúde através de emendas parlamentares. Na publicação oficial estão listados os colaboradores e os valores destinados de cada um, sendo os deputados, Sandro Alex com R\$ 250 mil, Aroldo Martins com R\$ 150 mil, Sérgio Souza com R\$ 100 mil, Diego Garcia com R\$ 100 mil, Luizão com R\$ 100 mil,

Enio Verri com R\$ 100 mil, Zeca Dirceu com R\$ 26 mil e o senador Flavio Arns com R\$ 100 mil.

No total o município recebe R\$926 mil para o setor de Saúde. “Conquistamos pelo segundo ano consecutivo o teto máximo dos recursos de custeio da saúde através de emenda parlamentar federal”, disse Regis.

O prefeito acrescenta ainda sobre a importância desses recursos para a população jabotiense. “Esses valores

são fundamentais para a manutenção do serviço de qualidade em Jaboti sem comprometer outros setores do município. Por isso temos nos esforçado todo ano junto as lideranças locais e os deputados para conquistar esse importante investimento. Nossa gratidão a todos que acreditam e trabalham por Jaboti. Com responsabilidade, honestidade e fé em Deus Jaboti segue avançado”, comenta.



[SOLIDARIEDADE]

Campanha do agasalho arrecada mais de oito mil peças em Jaguariaíva

Por Marcelo Aguiar

A campanha do Agasalho 2022 está sendo um sucesso e vai tornar o inverno de muitas famílias de Jaguariaíva mais quente. De acordo com a prefeitura, até o momento já foram arrecadadas mais de oito mil peças de roupas e agasalhos. Ainda de acordo com a prefeitura, a campanha contou com forte participação dos jagua-

raívenses tanto da população, quanto de empresários, comerciantes e indústrias. Com toda essa união, foram arrecadadas mais de oito mil peças de agasalho que irão ajudar a fazer o inverno de muitas famílias mais quente e aconchegante.

Conforme informou a assessoria da prefeitura, as roupas e agasalhos já estão sendo

distribuídas a população, principalmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social tanto da zona urbana quanto da área rural do município. Para maiores informações os interessados devem procurar o CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) mais próximo de sua casa.

MELHOR DO SUL

O Paraná é o quarto estado com maior geração de emprego do País em 2022, com 13.894 vagas de emprego com carteira assinada preenchidas em maio. São 75.990 postos formais criados ao longo desses cinco meses, o melhor desempenho da Região Sul. “Mais uma vez o Paraná confirma uma geração de empregos acima da média, mostrando que todas as medidas tomadas pelo Governo do Estado para alavancar a economia surtiram efeito”, destacou o governador Ratinho Junior.

QUALIFICAÇÃO

O secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Rogério Carboni, destacou que os programas da pasta, capitaneados pelas ofertas das Agências do Trabalhador, tiveram papel fundamental nos bons indicadores conquistados pelo Paraná. “Há um constante diálogo com os empregadores para a intermediação de mão de obra e a busca pela qualificação dos trabalhadores, ações que fazem toda a diferença”, ressaltou.

ÁREA DA SAÚDE

A portaria habilitando estados e municípios a receberem recursos para serviços de Atenção Especializada à Saúde, confirma o envio de R\$ 10, 2 milhões destinados por Filipe Barros a instituições de Londrina. A Irmandade Santa Casa de Londrina e o Hospital Evangélico de Londrina receberão R\$ 4 milhões, respectivamente, e o Hospital do Câncer receberá R\$ 2,2 milhões. A soma de recursos enviados por Filipe Barros para a área da saúde entre 2019 e 2022 é de R\$ 22 milhões.

FRUTFEST

Depois de dois anos suspensa devido a pandemia, Carlópolis anuncia a volta da tradicional festa das frutas, a Frutfest. Essa será a 11ª edição da feira, a maior do gênero no Paraná. O evento está previsto para ser realizado entre 1º e 4 de setembro na Ilha do Ponciano. “A Frutfest vem destacar a produção de frutas de Carlópolis e de toda a região. O município é o maior produtor de goiaba do Paraná, responsável por quase 77% da produção da fruta no Estado, e produz ainda café, carambola, abacate, pitaya, figo-da-índia e lichia”, disse disse o prefeito Hiroshi Kubo (PSD).

FERMOP

Estão abertas as inscrições para a seletiva que irá indicar os representantes de Cascavel na etapa classificatória de Medianeira do Fermop deste ano, marcada para o dia 26 de agosto. Os interessados em participar da seletiva cascavelense devem confirmar presença até 8 de julho, no setor de música da Secretaria Municipal de Cultura. Já em sua 17ª edição, o tradicional festival de música organizado pela Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) é dividido em quatro categorias (Infanto-Juvenil, Gospel, Popular e Sertaneja) e terá a participação de quatro representantes de cada município, um de cada categoria.

CIDADÃ BENEMÉRITA

A Assembleia Legislativa do Paraná entregou o título de Cidadania Benemérita do Paraná à pedagoga Eliza Mitie Shiozaki. “Fatores significativos pesaram nessa decisão: a essência e o exemplo de sua vida familiar, as atividades voluntárias em prol da comunidade dos menos favorecidos e a sua competência, caráter e determinação nos afazeres profissionais, não me deixaram nenhuma dúvida no reconhecimento dessa honraria”, disse o deputado Dr. Batista, quem propôs a solenidade.

[DEPREDAÇÃO]

Vândalos destroem mudas de árvores plantadas pela prefeitura de W. Braz

Segundo a prefeitura, outras árvores também foram danificadas em diferentes pontos da cidade

Daniele Caetana

Na manhã desta terça-feira (28), vândalos destruíram uma muda de árvore recém-plantada pela prefeitura municipal, localizada na frente do Jornal Folha Extra. Até o momento, ainda não foi identificado quem destruiu a muda.

A arborização em vias públicas é um recurso importante não só para a estética da cidade, mas também para oferecer melhor qualidade de

vida aos moradores. Por isso, é importante destacar que o corte e a depredação de árvores sem autorização do poder público são consideradas crimes ambientais previstos pela Lei 9.605/98 e pelo Código Penal, respectivamente.

De acordo com o artigo 49 da Lei 9.605/98, é considerado crime ambiental “destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação

de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia”. A pena prevista para esse tipo de infração é de três meses a um ano, sujeito a multa. No caso de crime culposo, a pena é de um a seis meses.

Para ajudar no cuidado da cidade e do meio ambiente, denuncie. Basta ligar para o número 190 e realizar a denúncia identificada ou anônima.



[DEU RUIM]

Menores furtam motocicleta e acabam apreendidos pela PM em Carlópolis

Adolescentes pegaram a moto no município de Fartura e foram abordados em um posto de combustíveis

Da Redação

Dois adolescentes foram apreendidos em posse de uma motocicleta furtada. A situação foi registrada no município de Carlópolis na noite desta segunda-feira (27).

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 20h30 a equipe recebeu informações sobre uma motocicleta que havia sido furtada no município de Fartura, interior de São Paulo. Diante disso, os policiais ficaram em alerta sobre o referido crime. Em dado momento, a equipe se deparou com a referida moto em um posto de combus-

tíveis, sendo então realizada a abordagem de dois menores de idade. Durante a revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado, porém, foi constatado que a moto era objeto de furto. Os menores foram identificados tendo idades de 15 e 16 anos.

Frente aos fatos, a dupla foi apreendida e encaminhada a delegacia da Polícia Civil juntamente com a motocicleta apreendida para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. A equipe do Conselho Tutelar e a mãe dos menores também foram informadas sobre a situação.



Homem é preso dentro de telhado de residência furtando fios para usar drogas

Da Redação

Uma pessoa foi presa em flagrante quando realizava um furto a uma residência situada no município de Cornélio Procópio. A situação foi registrada na manhã desta segunda-feira (27).

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 10h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde solicitante informava

que uma casa situada a Vila Vitória Régia estava sendo alvo de um furto. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os policiais foram informados que o suspeito foi visto pegando uma escada que estava encostada no muro, retirou algumas telhas e entrou no telhado. Os policiais verificaram o local e avista-

ram algumas telhas removidas e encontraram o suspeito no interior do telhado, com um alicate e furtando fios elétricos. Segundo a PM, o material seria vendido para o suspeito comprar drogas. Frente aos fatos, ele foi preso em flagrante e levado para delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



PINHALÃO

DECRETO 91/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2256/2022 de 28 de junho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 574.260,00 (Quinhentos e Setenta Mil Duzentos e Sessenta Reais), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
23--3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	50.000,00
26-3.2.90.21.00.00.00.00-1000-Juros sobre a dívida do contrato.....R\$	60.000,00
27-4.6.90.71.00.00.00.00-1000-Principal da dívida do contrato.....R\$	60.000,00
20-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	20.000,00
16-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-indenizações e restituição trabalhistas.....R\$	50.000,00
31-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
33-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	44.260,00
41-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	100.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
01-ESPORTE	
123-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Premiação culturais, artísticas, esportivas.....R\$	15.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
271-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	15.000,00
273-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	15.000,00
10-INDUSTRIA E COMERCIO	
01-INDUSTRIA	
303-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	130.000,00
TOTAL.....R\$	574.260,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02-EXECUTIVO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
01-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
02-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	14.000,00
08-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	6.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02-FINANÇAS	
21-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
15-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-obrigações patronais.....R\$	50.000,00
17-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias.....R\$	10.000,00
31-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
43-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	2.000,00
45-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
48-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
49-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
54-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
58-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
60-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
62-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
63-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
05-EDUCAÇÃO	
02-ENSINO FUNDAMENTAL	
78-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
95-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	3.000,00
97-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	10.000,00
103-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	15.000,00
107-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 65/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SILVIA APARECIDA FERREIRA DIAS GONCALVES - ME - Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/07/2022 - Valor: R\$5.100,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 66/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - PROCESSO Nº:77/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MPMED SERVICOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/10/2022 - Valor: R\$207.360,00 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 67/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PROCESSO Nº:78/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VANDERLEI CURAN JUNIOR - Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/07/2022 - Valor: R\$6.890,00 - Aquisição de Leite Integral para as Escolas e CMEIs Municipais. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

Edital nº 55/2022 - Pregão Eletrônico – Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014) - REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 12/07/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de leite integral longa vida e leite pasteurizado, destinados a todas as secretarias do município. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 28 de junho de 2022. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRA-TOADITIVO Nº: 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - PROCESSO Nº:69/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CLAUDINEIA BAUM BERTOLDO - Vigência: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, passando de 23 de junho de 2022 para 23 de junho de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica reajustado o valor do contrato em 11,89% com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao índice anual acumulado no mês de maio. Diante do reajuste realizado nas cláusulas segunda, os valores dos respectivos itens passam para: Item 01 - de R\$ 33,00 para R\$ 36,92; Item 02 -, de R\$ 73,00 para R\$ 81,67; Item 03 - de R\$ 120,00 para R\$ 134,26; Item 04 de R\$ 38,00 para R\$ 42,51. Pinhalão, 23 de Junho de 2022

06-ESPORTE E CULTURA	
01-ESPORTE	
126-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
132-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
139-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	15.000,00
07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
161-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	35.440,00
164-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	18.220,00
165-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
191-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	2.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	25.000,00
176-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	5.000,00
189-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-obrigações patronais.....R\$	16.000,00
08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
205-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
210-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	20.000,00
218-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-material bem serviço para distribuição gratuita.R\$	10.000,00
220-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
228-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
221-3.3.50.43.00.00.00.00-1000-subvenções sociais.....R\$	10.000,00
229-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
233-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	5.000,00
239-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
240-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	5.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
249-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
262-4.4.90.61.00.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	5.000,00
286-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
264-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
257-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
285-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
291-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
10-INDUSTRIA E COMERCIO	
01-INDUSTRIA	
297-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
302-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	17.600,00
TOTAL.....R\$	574.260,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de Junho de 2022.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

DECRETO 92/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2257/2022 de 28 de junho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360-3.3.90.39.00.00.00.00-1017-outros serviços de terceiros pessoa Jurídica...R\$	115.000,00
361-3.3.90.30.00.00.00.00-1017-Material de Consumo.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	215.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1017 como segue:

Excesso

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1017 EMENDAS DE BANCADA	200.000,00
RENDIEMTOS DE APLICAÇÕES FUTUROS	15.000,00
TOTAL.....R\$	215.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de Junho de 2022.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 61/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - PROCESSO Nº:64/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/06/2023 - Valor: R\$129.980,00 - Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 02 (dois) torradores de café, conforme Convênio nº 092/2022 - SEAB. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 62/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - PROCESSO Nº:64/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA- Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/06/2023 - Valor: R\$264.000,00 - Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 02 (dois) torradores de café, conforme Convênio nº 092/2022 - SEAB. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 63/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MPMED SERVICOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/07/2022 - Valor: R\$40.050,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 64/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - Vigência: Início: 28/06/2022 Término: 28/07/2022 - Valor: R\$18.449,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 28 de Junho de 2022

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 26/2022

SÚMULA: O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº. 650/2021 de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações de despesa:

04 - Controladoria Geral do Município
001 - Controladoria Geral do Município
04.124.0010.2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município
00280 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

LEI 2256/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 574.260,00 (Quinhentos e Setenta Mil Duzentos e Sessenta Reais), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
23--3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	50.000,00
26-3.2.90.21.00.00.00.00-1000-Juros sobre a dívida do contrato.....R\$	60.000,00
27-4.6.90.71.00.00.00.00-1000-Principal da dívida do contrato.....R\$	60.000,00
20-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	20.000,00
16-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-indenizações e restituição trabalhistas.....R\$	50.000,00
31-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
33-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	44.260,00
41-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	100.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
01-ESPORTE	
123-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Premiação culturais, artísticas, esportivas.....R\$	15.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
271-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	15.000,00
273-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	15.000,00
10-INDUSTRIA E COMERCIO	
01-INDUSTRIA	
303-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	130.000,00
TOTAL.....R\$	574.260,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02-EXECUTIVO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
01-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
02-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	14.000,00
08-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	6.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02-FINANÇAS	
21-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
15-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-obrigações patronais.....R\$	50.000,00
17-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias.....R\$	10.000,00
31-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
43-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	2.000,00
45-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
48-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
49-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
54-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
58-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
60-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
62-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
63-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
05-EDUCAÇÃO	
02-ENSINO FUNDAMENTAL	
78-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
95-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	3.000,00
97-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	10.000,00
103-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	15.000,00
107-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	10.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	

JABOTI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022 EXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.60/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: LICITAÇÃO LOCAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022 para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 89.235,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/07/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/06/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022 EXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.61/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: LICITAÇÃO REGIONAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL GRAFICO AGRICULTURA

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 45.481,04 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/07/2022 às 10:30 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/06/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

01-ESPORTE	
126-3.3.90.39.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
132-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
139-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	15.000,00
07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
161-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	35.440,00
164-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	18.220,00
165-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
191-3.3.90.30.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	2.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	25.000,00
176-3.3.90.36.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	5.000,00
189-3.1.90.13.00.00.00-1000-obrigações patronais.....R\$	16.000,00
08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
205-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
210-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	20.000,00
218-3.3.90.32.00.00.00-1000-material bem serviço para distribuição gratuita.R\$	10.000,00
220-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
228-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
221-3.3.50.43.00.00.00-1000-subvenções sociais.....R\$	10.000,00
229-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
233-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	5.000,00
239-3.3.90.39.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
240-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	5.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
249-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
262-4.4.90.61.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	5.000,00
286-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
264-3.3.90.30.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
257-3.3.90.30.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
285-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
291-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
10-INDUSTRIA E COMERCIO	
01-INDUSTRIA	
297-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
302-3.3.90.36.00.00.00-1000-Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	17.600,00
TOTAL.....R\$	574.260,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de Junho de 2022.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

LEI 2257/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360-3.3.90.39.00.00.00-1017-outros serviços de terceiros pessoa Jurídica...R\$	115.000,00
361-3.3.90.30.00.00.00-1017-Material de Consumo.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	215.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1017 como segue:

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1017 EMENDAS DE BANCADA	200.000,00
RENDIEMTOS DE APLICAÇÕES FUTUROS	15.000,00
TOTAL.....R\$	215.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de Junho de 2022.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

00290 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

07 - Departamento Municipal de Finanças
003 - Divisão de Tesouraria
04.123.0010.2033 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria
02050 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
02060 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

09 - Departamento Municipal de Educação
001 - DEC - Divisão de Educação
12.361.0020.2048 - Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques
02730 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
02750 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

12.361.0020.2056 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
03070 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
03080 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

12.365.0020.2058 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
03400 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00
03410 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais.....R\$ 75.000,00

12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
05030 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
05040 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - PSF
06420 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
06440 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
06560 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
06580 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

10.301.0025.2093 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal
06750 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
06770 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

10.301.0025.2095 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS

07050 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

06930 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

002 - Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

08540 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

08550 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

08580 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 929.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizadas partes dos recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso Livre, no Valor de R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais) a seguir:

Superávit da Fonte de Recurso 000	R\$ 929.000,00	(novecentos e vinte e nove mil reais)
TOTAL GERAL	R\$ 929.000,00	(novecentos e vinte e nove mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul - PR, 28 de Junho de 2022.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 049/2021
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Comercial Beira Rio Ltda, CNPJ: 40.138.949/0001-77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo reequilíbrio dos preços registrados adequando o Contrato de Fornecimento nº 049/2021, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.
VALOR: Informamos que o Valor do reajuste de sobre o preço unitário no ESPONJA DE LÃ DE AÇO de 40,92% (quarenta vírgula noventa e dois por cento) e na VASSOURA DE CAPIM SEM CABO de 28% (vinte e oito por cento), conforme notas de aquisição dos produtos, ficando alterado o valor inicial.
VIGÊNCIA: Em conformidade com o Contrato Original
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.
Jundiaí do Sul - PR, 22 de junho de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.
OBJETO: Sétimo Termo Aditivo na Revisão do preço nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 20/2021, vinculado ao Processo de

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 616/2020 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.
VALOR: O aumento do VALOR correspondente a alta no Diesel S10 16,6% (dezesesseis vírgula seis por cento), Gasolina Comum 2,79 % (dois vírgula setenta e nove por cento) e no Arla 32 por litro 27,12 % (vinte e sete vírgula doze por cento), no litro, valor previsto no Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 020/2021, ficando alterado o valor inicial.
VIGENCIA: Este aditivo tem vigência, conforme fixado no 6º Termo Aditivo em 16/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiaí do Sul PR, em 22 de junho de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

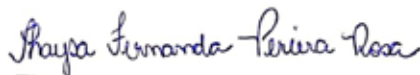
JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE DESISTÊNCIA

THAYSA FERNANDA PEREIRA ROSA, candidata inscrita sob o nº. 0037832, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, tendo participado de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 para o cargo de Nutricionista e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha **DESISTÊNCIA FORMAL** a vaga me conferida por convocação no referido cargo, facultando a administração pública do Município de Jundiaí do Sul - Pr., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de junho de 2022.



Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Candidata Aprovada

TERMO DE DESISTÊNCIA

NILTON ISRAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.570.694-0, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboti - PR, tendo participado de Concurso Público Municipal nº. 001/2019 para o cargo de Assistente Administrativo do Quadro efetivo do Município de Jundiaí do Sul - PR, e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha **DESISTÊNCIA FORMAL** a vaga me conferida por convocação no referido cargo, facultando a administração pública do Município de Jundiaí do Sul - PR, promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaboti - PR, 28 de junho de 2022.


Nilton Israel da Silva
Candidato Aprovado

WENCESLAU BRAZ

Extrato do Contrato - Processo administrativo nº 56/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz - Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "Aquisição de 01 Rolo Compactador Vibratório Autopropelido e 01 Retroescavadeira 4X4." - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023. - Contrato nº 65/2022 - Engemac Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 42.282.506/0001-80- lote: 1, pelo valor total de R\$ 634.700,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). - Contrato nº 66/2022 - Muller Industria de Maquinas de Construção Ltda - CNPJ: 11.938.604/0001-08- lote: 2, pelo valor total de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). - Wenceslau Braz - PR, 28 de junho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

[STRIKE 2]

Mais uma vez semáforo é derrubado por carreta em W. Braz

Equipamento instalado na Barão do Rio Branco foi atingido na noite desta segunda-feira

Da Redação

Um incidente envolvendo uma carreta e um semáforo deixou o trânsito lento no Centro de Wenceslau Braz no início da noite desta segunda-feira (27).

De acordo com informações apuradas pela reportagem, por volta das 18h30 uma carreta Volvo FH que transitava no sentido Centro/Bairro acabou atingindo e derrubando um semáforo. A situação foi registrada na esquina das Ruas Barão do Rio Branco com a Engenheiro Brandão próximo ao supermercado Kelve.

Diante da situação, foi registrado o boletim de ocorrência e o motorista orientado. A carreta e o semáforo foram retirados do local e o trânsito liberado.

SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE PEIXES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 073/2022 SECRETARIADO ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Valor: R\$ 1.481,32 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2022.

Data da Vigência do Contrato: 28/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 004/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA RUA PARANA, (materiais e mão de obra), referente a Emenda Parlamentar nº. 202137710001 – Plano de Ação nº. 09032021-011461. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 15 de julho de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 30 de junho de 2022 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 013/2022 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$: 1.481,32 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Santana do Itararé, 28 de junho 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, torna público que às 09:30 horas do dia 12/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
PICK UP	2	207.733,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3526-1458 - E-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84.970-000, das 08:00 às 16:30 horas.

Santana do Itararé - PR, 28 de junho de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO OFICIAL

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2022
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura a SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que ocorrerá às 14h00min do dia 12 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando “a possível aquisição botijão e carga de gás, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 30/2022 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de junho de 2022 no horário comercial, ou acessar através do site

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2022 de 23/05/2022 a FAVOR do Proponente 1) VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ Nº 32.635.445/0001-34, pelo valor total de R\$ 56.668,25 (Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). 2) CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, pelo valor total de R\$ 54.694,77 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). 3) MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, pelo valor total de R\$ 28.453,35 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). 4) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.778.759/0001-00, pelo valor total de R\$ 25.233,30 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). 5) MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, pelo valor total de R\$ 24.883,80 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). 6) MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47 pelo valor total de R\$

do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.
Wenceslau Braz - PR, 28 de junho de 2022.
Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Processo administrativo nº 56/2022
OBJETO: “Aquisição de 01 Rolo Compactador Vibratório Autopropelido e 01 Retroescavadeira 4X4.”
O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:
Fica habilitada a empresa ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.282.506/0001-80 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 1, pelo MENOR PREÇO, no valor total de R\$ R\$ 634.700,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Fica habilitada a empresa MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 11.938.604/0001-08 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 2, pelo MENOR PREÇO, no valor total de R\$ R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).
Wenceslau Braz – PR, 28 de junho de 2022.
Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Processo administrativo nº 56/2022
OBJETO: “Aquisição de 01 Rolo Compactador Vibratório Autopropelido e 01 Retroescavadeira 4X4”
Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:
ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.282.506/0001-80, com o lote: 1 no valor total de R\$ 634.700,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 11.938.604/0001-08 com o lote: 2 no valor total de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).
Wenceslau Braz - PR, 28 de junho de 2022.
Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

17.372,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais). 7) CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.550.166/0001-6, pelo valor total de R\$ 14.650,00 (Quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais). 8) S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ Nº 30.888.187/0001-72, pelo valor total de R\$ 13.361,00 (Treze mil e trezentos e sessenta e um reais). 9) GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, pelo valor total de R\$ 12.779,40 (Doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). 10) H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.153.043/0001-87, pelo valor total de R\$ 11.244,65 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). 11) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, pelo valor total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais). 12) EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais). 13) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 07.118.503/0001-05, pelo valor total de R\$ 2.526,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais). 14) DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 19.316.524/0001-14, pelo valor total de R\$ 1.602,60 (Um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 28 de junho de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

[ARRAIÁ SEGURO]

Em época de festas, cuidados básicos podem evitar queimaduras e acidentes graves

População finalmente está matando a saudade das quadrilhas que foram suspensas durante a pandemia, mas é preciso agir com responsabilidade para aproveitar a diversão

Por Marcelo Aguiar

Se de 2019 a 2021 os brasileiros passaram por maus bocados devido a pandemia da Covid-19, em 2022 aos poucos as coisas estão voltando ao normal e muitas das atividades cotidianas que haviam sido suspensas estão sendo novamente realizadas, como é o caso das tradicionais festas juninas e julinas.

A saudade das pessoas era grande. Muita gente não via a hora de vestir seu traje e partir para o arraíá de São João para dançar quadrilha, comer os deliciosos quitutes e pratos típicos da roça, tomar quentão e ver as belas fogueiras.

Neste ano, com o fim do distanciamento social, finalmente as festas voltaram a fazer parte da vida das pessoas

Neste ano, com o fim do distanciamento social, finalmente as festas voltaram a fazer parte da vida das pessoas. Além dos cuidados básicos de prevenção ao coronavírus, é importante que as pessoas estejam atentas as dicas antigas para que as festas ocorram de maneira segura e sem riscos aos participantes, principalmente no que diz respeito as fogueiras e fogos de artifício, situações que, em caso de descuido ou imprudência, podem culminar em ocorrências graves ou até mesmo fatais.

Um dos principais ícones e que mais chama a atenção dos adultos e da criançada é as fogueiras. Apesar de dar um toque todo especial para a festa, é preciso ter cuidado com o fogo. É importante estar atento desde o momento da montagem da estrutura, para que não haja risco de queda enquanto a lenha queima, até a organização do local durante



É preciso estar atento para que as fogueiras, fogos e bombinhas não se tornem vilões da festança

a festa. É imprescindível que não haja próximo a fogueira materiais inflamáveis ou que proporcionem riscos de explosão. Falando em criançada, outro ponto importante é estar atentos para que os pequenos não fiquem perto do fogo sozinhos. Jogar bombinhas em meio a fogueira nem pensar.

Outro fator de grande importância é em relação aos fogos de artifício. Típicos dessas celebrações, foguetes e bombi-

nhas acabam fazendo parte do cenário junino. A orientação é para que as pessoas tomem os cuidados necessários para manuseio destes produtos, como organização do local, cuidado com manejo e sempre seguir as instruções e recomendações de segurança do fabricante. Também é importante evitar que artefatos explosivos e inflamáveis fiquem disponíveis para crianças, assim como não estourar bombas ou fogue-

tes em recipientes de vidro, por exemplo. Todo cuidado é válido para evitar queimaduras ou acidentes ainda mais graves como mutilação ou cegueira.

Tanto na questão da fogueira quanto em relação aos fogos de artifício, é importante estar atento ao ambiente ao redor, pois fagulhas e brasas podem acabar sendo levadas pelo vento e causar incêndios em outros locais.

De acordo com levantamen-

tos feitos pelo Ministério da Saúde, esta época do ano apresenta um aumento de 50% nos atendimentos e internações de pacientes vítimas de queimaduras em todo o país. A maior incidência dos casos é de queimaduras de segundo grau, com destaque para as lesões dos membros superiores (mãos e braços), tronco e cabeça.

A parte mais gostosa da festa, as comidas, também exigem cuidados e atenção. A grande maioria dos pratos quentes pode ser perigosos e causarem queimaduras, tanto em quem os consome quanto a quem estiver preparando. Por isso, é importante estar atento. Mais uma vez, é importante estar ligados na segurança das crianças.

Atualmente esta prática não é mais tão tradicional nas festas juninas, mas ainda há quem prefira arriscar. Além de ser considerado crime passível de detenção e multa, soltar balões representa um risco em diferentes áreas, como a segurança das pessoas, aviação e o risco de causar incêndios. Denúncias sobre a prática deste crime podem ser feitas através do fone 181 ou 190.

Caso aconteça algum acidente envolvendo queimaduras, a orientação do Corpo de Bombeiros é que o local do ferimento seja lavado com água corrente para alívio da dor e que as equipes de socorro sejam acionadas. Não é recomendado utilizar pomadas ou qualquer tipo de substância sobre a lesão antes de uma avaliação médica. Em casos mais graves, o socorro deve ser acionado de imediato através dos fones 192 do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) ou 193 do Corpo de Bombeiros.

Seguindo estas dicas básicas e adotando os devidos cuidados do início ao fim da festa, o arraíá tem grandes chances de ser alegre, divertido e seguro.